PORTARIA Nº 98/2017

Designa os membros da Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Ato TRT7 nº282/2016, de 16 de dezembro, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

I - O Exmo. Sr. ***HERMANO QUEIROZ JÚNIOR***, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara de Caucaia, para exercer a Presidência da Comissão;

II - ***ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO***, Diretora da Divisão de Recursos Humanos;

III - ***SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO***, Diretora da Divisão de Saúde;

IV - ***GEOVANNA BARROS LEAL DA SILVEIRA***, Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

V - ***FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA***, representante do SINDISSÉTIMA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 183/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 7 de março de 2017.
JEFFERSON QUESADO JÚNIOR
Presidente do Tribunal em exercício

Disponibilizada no DEJT nº 2182, de 07.03.2017, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região